

**DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DE RECURSOS DO JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES**

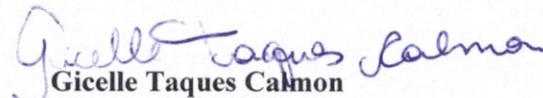
Aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro do ano de 2017, a Coordenadora da Comissão Eleitoral de Mato Grosso (CE-MT), em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral e no Calendário Eleitoral das Eleições de 2017, aprovados pela Resolução CAU/BR nº 122, de 23 de setembro de 2016, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, DIVULGA a RELAÇÃO DOS RECURSOS DO JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES contra a decisões da Comissão Eleitoral de Mato Grosso na qual julgou os pedidos de impugnação do resultado das Eleições para as Eleições de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo das Unidades da Federação (CAU/UF):

<b>Nº do pedido de impugnação:</b>	5/2017 - MT
<b>Impugnante:</b>	Altair Medeiros
<b>Eleições:</b>	CAU/MT
<b>Decisão da CE-MT:</b>	Pedido de Impugnação IMPROCEDENTE.
<b>Recorrente:</b>	Altair Medeiros

<b>Nº do pedido de impugnação:</b>	6/2017 - MT
<b>Impugnante:</b>	Altair Medeiros
<b>Eleições:</b>	CAU/MT
<b>Decisão da CE-MT:</b>	Pedido de Impugnação IMPROCEDENTE.
<b>Recorrente:</b>	Altair Medeiros

<b>Nº do pedido de impugnação:</b>	7/2017 - MT
<b>Impugnante:</b>	Altair Medeiros
<b>Eleições:</b>	CAU/MT
<b>Decisão da CE-MT:</b>	Pedido de Impugnação IMPROCEDENTE.
<b>Recorrente:</b>	Altair Medeiros

O prazo para interposição de contrarrazões aos recursos interpostos é de 21 a 22 de novembro de 2017, e deverão ser protocoladas exclusivamente no Sistema Eleitoral Nacional (SiEN). Solicitação de acesso ao inteiro teor de cada impugnação e dos documentos dos julgamentos respectivos, deverá ser encaminhada para o e-mail [wallace.fonseca@caumt.gov.br](mailto:wallace.fonseca@caumt.gov.br).

  
**Gicelle Taques Calmon**

Coordenadora da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso CE/MT